

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, com base nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação dos relacionados neste Decreto, os quais foram nomeados para exercer o cargo a seguir discriminado, com lotação na Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.

CARGO: PROFESSOR, CÓDIGO AD4-401

2ª URE -- CAMETÁ

DISCIPLINA: BIOLOGIA

CÉLIO GELMIREZ BARROS DE QUEIROZ

10ª URE – ALTAMIRA

DISCIPLINA: PORTUGUÊS

JEANE DE OLIVEIRA PRIMO

14ª URE – CAPANEMA

DISCIPLINA: PORTUGUÊS

LEANDRO MELEM DE FIGUEIREDO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 31 DE MAIO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO DE 31 DE MAIO DE 2010

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III, X e XX, da Constituição Estadual, combinado aos arts. 123, § 1º e § 2, e 133 da Lei Estadual nº. 6.833, de 13 de fevereiro de 2006, e Considerando os elementos constantes do Processo nº. 77.653-2010/PG-GG, que trata do pedido de prorrogação do Conselho de Justificação instaurado pelo Decreto de 23 de abril de 2010 (D.O.E. nº. 31.652, de 26 de abril de 2010), Considerando os termos do Parecer nº. 247/2010 da Consultoria Geral do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 20 (vinte) dias o prazo de conclusão dos trabalhos do Conselho de Justificação instaurado pelo Decreto Estadual de 23 de abril de 2010 (DOE-PA de 26 de abril de 2010), destinado a apurar as faltas funcionais do justificante 2º TEN QOPM RG 33512 JAIRSON ROSA VAZ.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a contar de 26 de maio de 2010.

PALÁCIO DO GOVERNO, 31 DE MAIO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

interromper, por necessidade de serviço e a contar de 1º de junho de 2010, as férias concedidas através do Decreto datado de 5 de maio de 2010 a GERALDO JOSÉ DE ARAÚJO, Secretário de Estado de Segurança Pública.

PALÁCIO DO GOVERNO, 31 DE MAIO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO DE 31 DE MAIO DE 2010

Substitui e nomeia membros do Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando o teor do documento encaminhado pela Secretaria de Estado de Educação; Considerando o disposto no art. 4º do Decreto nº 028, de 28 de fevereiro de 2007, alterado pelo Decreto nº. 371, de 23 de agosto de 2007, que regulamenta, no âmbito do Estado do Pará, a gestão dos recursos originários do FUNDEB/Secretaria de Estado de Educação e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, do Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, os representantes abaixo nominados:

Secretaria de Estado de Estado de Educação

Titular: MARIA DO SOCORRO DA COSTA COELHO

Suplente: NEY CRISTINA MONTEIRO DE OLIVEIRA

Art. 2º Nomear, para o Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, os representantes abaixo listados:

Secretaria de Estado de Estado de Educação

Titular: LUIS CARLOS BARBOSA CAVALCANTE

Suplente: ANA LÚCIA DE LIMA SANTOS

Art. 3º Os Conselheiros ora nomeados completarão o mandato dos substituídos no art. 1º.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 31 DE MAIO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO DE 31 DE MAIO DE 2010

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando os elementos constantes do Processo nº. 77.553/2010-PG/GG, que informam a necessidade de rever ato administrativo quando prejudicada a sua conclusão por fato superveniente à instrução que impediu a observância das prescrições legais inerentes ao mesmo, comprometendo, assim, o princípio constitucional do respeito à ampla defesa e observância do devido processo legal, economia e celeridade que norteiam os procedimentos administrativos, mormente os disciplinares;Considerando a impossibilidade

jurídica de sobrestamento do processo de Conselho de Justificação, nos termos da Lei Estadual nº. 6.833, de 13 de fevereiro de 2006, pelo fato superveniente de o Escrivão ter se declarado impedido para funcionar naquele feito, pois também fora arrolado nele como testemunha, impossibilitando, dessa forma, a conclusão do processo no prazo legal, fato prejudicial que obriga a interrupção do expediente e consequente abertura de novo procedimento que obedeça às prescrições legais;Considerando que a Administração Pública pode revogar seus próprios atos quando passíveis de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos (Súmula nº. 473 do STF);Considerando os termos do Parecer nº. 248/2010 da Consultoria Geral do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Conselho de Justificação nomeado pelo Decreto de 20 de abril de 2010, destinado a apurar as faltas funcionais do CAPITÃO QOPM RG 24963 LUIS ANTONIO DA SILVA E SILVA, do qual não resultará qualquer efeito legal.

Art. 2º O Comandante-Geral da PMPA deverá propor a instauração de outro Conselho de Justificação, com nova composição, abrangendo as mesmas faltas disciplinares do justificante.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 31 DE MAIO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO DE 31 DE MAIO DE 2010

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-139 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA, cujo resultado foi homologado e publicado no Diário Oficial do Estado do dia 17 de janeiro de 2009; Considerando o teor do Ofício no. 4.665/GAB/SEMA, datado de 19 de janeiro de 2010, conforme Processo nº. 2010/3282;Considerando os termos do Parecer nº. 243/2010 da Consultoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, os candidatos relacionados neste Decreto para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, os cargos a seguir discriminados, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA.

REGIÃO METROPOLITANA

CARGO: ASSISTENTE DE INFRA-ESTRUTURA

JORGE AUGUSTO SILVA MENDES

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURA – ENGENHARIA CIVIL

CRISTIANE LAMEIRA VASCONCELLOS

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE – AGRONOMIA

FABRICIO EVANGELISTA CORREA

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE – CIÊNCIAS SOCIAIS

MARIANA PAMPLONA XIMENES PONTE

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE – ENGENHARIA AMBIENTAL

TALITA SALOMÃO DE OLIVEIRA

MARCUS VINICIUS BRITO NASCIMENTO

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE – ENGENHARIA FLORESTAL

ZIVANILDO COSTA FERREIRA

NILTON JUNIOR LOPES RASCON

RIVALDO COSTA CARDOSO JUNIOR

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE – GEOGRAFIA

MARCELO GADELHA MACHADO

LUCIVALDO MAIA PONTES

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 31 DE MAIO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO DE 30 DE ABRIL DE 2010

Autoriza o Presidente da Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves a gerir o Projeto de Refrigeração do Teatro Experimental

Waldemar Henrique.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e XXV, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Presidente da Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves a gerir o Projeto de Refrigeração do Teatro Experimental Waldemar Henrique, do Programa de Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística – Emendas, cadastrado no SINCOV (Sistema de Convênios do Governo Federal) sob o nº. 5400020100021, Programa 2010, podendo, para tanto, celebrar contratos, acordos, ajustes, convênios e outros instrumentos congêneres.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE ABRIL DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

Republicado por ter saído com incorreção no D.O.E. nº. 31657, de 3 de maio de 2010.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº1.048/2010-SCCG, DE 28 DE MAIO DE 2010.

O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 0914/2008-CCG, de 24 de abril de 2008.

R E S O L V E:

Cancelar, a portaria nº 964/2010-SCCG, de 21/05/2010, publicada no D.O.E 31.674, de 26/05/2010.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE, SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 28 de maio de 2010.

MILTON DOS SANTOS REZENDE

Subchefe da Casa Civil da Governadora do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº1.049/2010-SCCG, DE 28 DE MAIO DE 2010.

Nome : Manoel Raimundo Vidal de Souza
Cargo : Assessor Especial
Nº de Diárias : 2.½ (duas e meia)
Origem : Belém/PA
Destino : Tailândia, Nova Ipixuna, Jacundá e Goianésia/PA
Objetivo : Para organizar a agenda da Governadora, a serviço do Governo do Estado.
Período : 19 á 21/05/2010

MILTON DOS SANTOS REZENDE

Subchefe da Casa Civil da Governadora

RESUMO DA PORTARIA Nº1.050/2010-SCCG, DE 28 DE MAIO DE 2010.

Nome : Tony Welliton da Silva Vilhena
Cargo : Assessor Especial
Nº de Diárias : 1.½ (uma e meia)
Origem : Belém/PA
Destino : Abaetetuba/PA
Objetivo : Para visitar as entidades religiosas e mobilização e preparação da agenda da Governadora, a serviço do Governo do Estado.
Período : 27 á 28/05/2010

MILTON DOS SANTOS REZENDE

Subchefe da Casa Civil da Governadora

RESUMO DA PORTARIA Nº1.051/2010-SCCG, DE 28 DE MAIO DE 2010.

Nome : José Augusto Santa Brígida da Silva
Cargo : Assessor Especial II
Nº de Diárias : 3.½ (três e meia)
Origem : Belém/PA
Destino : Capanema/PA
Objetivo : Para representar a casa Civil em reuniões junto à comunidade, a serviço do Governo do Estado.
Período : 21 á 24/05/2010

MILTON DOS SANTOS REZENDE

Subchefe da Casa Civil da Governadora

RESUMO DA PORTARIA Nº1.052/2010-SCCG, DE 28 DE MAIO DE 2010.

Nome : Luiz André Rezende Alfaia
Cargo : Assessor de Gabinete II
Nº de Diárias : 2.½ (duas e meia)
Origem : Belém/PA
Destino : Capanema/PA
Objetivo : para participar da atividade precursora da agenda da Governadora em entrega de equipamentos, a serviço do Governo do Estado.
Período : 13 á 15/05/2010

MILTON DOS SANTOS REZENDE

Subchefe da Casa Civil da Governadora

RESUMO DA PORTARIA Nº1.053/2010-SCCG, DE 28 DE MAIO DE 2010.

Nome : Silvanor Pereira Ferreira
Cargo : Assessor de Gabinete II
Nº de Diárias: 4.½ (quatro e meia)
Origem : Belém/PA
Destino : Irituia, São Miguel do Guamá e Capanema/PA
Objetivo : Para representar o Governo do Estado do Pará, em reunião institucional com lideres das entidades cristãs do Estado, a serviço do Governo do Estado.
Período : 21 á 25/05/2010

MILTON DOS SANTOS REZENDE

Subchefe da Casa Civil da Governadora

RESUMO DA PORTARIA Nº1.054/2010-SCCG, DE 28 DE MAIO DE 2010.

Nome : Ederaldo de Sá Silva
Cargo : Assessor Especial I
Nº de Diárias: 4.½ (quatro e meia)
Origem : Belém/PA
Destino : Irituia, São Miguel do Guamá e Capanema/PA